



COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

Exm^o. Senhor
Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança
Social e Administração Pública

Of. n.º *249*/CS/2010

Assunto: Envio de pedido de audiência

Junto remeto a V^a. Ex^a.o pedido de audiência dos Psicólogos contratados Pelo Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL), por se considerar, salvo melhor opinião, que a matéria nela contida se enquadra no âmbito da Comissão a que V^a. Ex^a. dignamente preside.

Apresento a V^a. Ex^a. os meus cordiais cumprimentos, *personas*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(Couto dos Santos)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CS N.º Único <u>372662</u> Entrada/Saida n.º <u>249/10</u> Data <u>2010/09/30</u>
--

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CTSS N.º Único <u>372662</u> Entrada/Saida n.º <u>502</u> Data <u>01/10/2010</u>
--


Rosa Nunes

De: Carla Pinto [carlapinto.psi@gmail.com]
Enviado: domingo, 4 de Julho de 2010 19:49
Para: Comissão 10ª - CS XI
Cc: acouto.santos@psd.parlamento.pt
Assunto: Pedido de Audiência | Término, a 31 de Julho, dos contratos de cerca de 50% dos Psicólogos do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

Exmo. Senhor

Eng.º Couto dos Santos

Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde,

Enviar para C. Trabalho

7-7-10

Os Psicólogos contratados pelo Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL) em Regime de contrato a termo resolutivo certo, vêm, por este meio, solicitar uma audiência, com carácter de urgência, à Comissão Parlamentar de Saúde, para informar sobre o risco iminente dos utentes deste centro hospitalar, que inclui os pólos Júlio de Matos e Miguel Bombarda, ficarem sem os cuidados prestados por metade dos psicólogos hoje disponíveis, devido ao termo dos contratos de trabalho, no próximo dia 31 de Julho de 2010.

Até ao momento, nem os psicólogos nem a Administração do CHPL têm qualquer indicação sobre o futuro dos 23 contratos de trabalho em causa.

Mesmo conscientes de que a actual sessão legislativa está perto do fim do adensar dos trabalhos parlamentares neste período, não poderíamos deixar de informar a Assembleia da República sobre a situação exposta.

Ao presente pedido de audiência, juntamos o texto da missiva dirigida à Senhora Ministra da Saúde (em baixo).

Gratos pela V. compreensão,

Pelos psicólogos contratados pelo Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL) em Regime de contrato a termo resolutivo certo,

Carla Pinto

Olga Tomás

Afonso Paixão

Contactos:

Carla Pinto carlapinto.psi@gmail.com 968233980 / Olga Tomás mvtolga@gmail.com 964160417

CHPL – Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Serviço de Psicologia Clínica e Psicoterapias

Pavilhão 15

Av^a do Brasil, n.º 53

1749-002 Lisboa

Exma. Senhora

Ministra da Saúde

Considerando a actual situação dos psicólogos deste centro hospitalar em regime de contrato a termo resolutivo certo, vimos solicitar a Vossa atenção para alguns pontos que nos preocupam:

- O Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, pelo seu artigo 40.º «**Procedimentos concursais para postos de trabalho de prestação de cuidados de saúde primários**» estabelece que:

«1 — Aos trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável que se candidatem a procedimentos concursais para ocupação de idênticos postos de trabalho da mesma entidade empregadora pública, para a prestação de cuidados de saúde primários, é aplicável o regime de preferência previsto no artigo 99.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, bem como os métodos de selecção previstos no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Os contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados para assegurar o exercício de funções relativas aos postos de trabalho a que se refere o número anterior que atinjam o seu termo antes de concluídos os procedimentos concursais são prorrogados pelo prazo de um ano ou até à respectiva conclusão».

- O total de Psicólogos a exercer funções no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL) é de 49, sendo que, destes, quatro estão em processo de reforma e **23 são contratados a Termo**

Resolutivo Certo (a terminar a 31 de Julho), o que revela que cerca de **50%** dos Psicólogos desta Instituição estarão com os seus contratos a terminar dentro de poucos dias;

- Os 23 Psicólogos contratados atendem, ao longo do ano, milhares de utentes, quer em primeiras consultas, quer em consultas de seguimento, estendendo-se a intervenção também à família e à comunidade;
- Os psicólogos em questão desenvolvem ainda um conjunto de projectos ao nível da comunidade envolvente, em articulação com outras entidades;
- A não contratação destes psicólogos resultará num forte impacto ao nível do funcionamento dos Serviços do CHPL, comprometendo os tempos de espera das primeiras consultas, a continuidade dos projectos em curso e o apoio a muitos outros serviços do CHPL que contam apenas com Psicólogos contratados.

Pelo exposto, consideramos que a situação em que nos encontramos em nada difere da dos nossos colegas contemplados pelo regime disposto do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho e como tal não compreendemos porque motivo não fomos também abrangidos.

Assim, em justiça, e atendendo à crescente preocupação quer dos técnicos, quer ainda da comunidade envolvente, pelo risco iminente de tantos utentes ficarem, subitamente, sem um recurso fundamental para as suas vidas, vimos solicitar que o Estado, através de V. Ex.^a, tome medidas no sentido de alcançar uma solução para o problema em questão.

Aguardando uma posição da V. parte, subscrevemo-nos com consideração.

Os representantes do Grupo de Psicólogos do CHPL,

Afonso Paixão

Carla Pinto

Olga Tomás

Contactos:

Carla Pinto carlapinto.psi@gmail.com 968233980 / Olga Tomás mvtolga@gmail.com 964160417

CHPL – Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Serviço de Psicologia Clínica e Psicoterapias

Pavilhão 15

Avª do Brasil, nº 53

1749-002 Lisboa